



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 83

Página 1 de 13

### SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| PODER EXECUTIVO DE MARAU   | 2  |
| Atos Oficiais  | 2  |
| Decreto  | 2  |
| Atos de Pessoal  | 4  |
| Portarias de RH  | 4  |
| Concursos Públicos / Processos Seletivos                         | 10 |
| Convocação   | 10 |
| Licitações e Contratos   | 11 |
| Aviso de Licitação   | 11 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões                              | 12 |
| Conselhos Municipais   | 13 |
| Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA | 13 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 83

Página 2 de 13

### PODER EXECUTIVO DE MARAU

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 5.404, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Altera o Decreto nº. 5.331 de 05 de setembro de 2017 que dispõe sobre o Sistema Organizacional, a Estrutura Departamental dos Órgãos e Secretarias do Poder Executivo Municipal de Marau e as atribuições dos cargos e funções de direção, chefia e assessoramento.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

Art. 1º Inclui o inciso VI, juntamente com a alínea “a”, no Art. 23 do Decreto nº. 5.331 de 05 de setembro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23 ...

...

VI – Departamento de Compras:

a) Diretoria de Compras.”

Art. 2º Altera o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Saúde, constante no Art. 24 do Decreto nº. 5.331 de 05 de setembro de 2017, incluindo o Diretor de Compras, passando a vigorar com a seguinte redação:

| Nº | DENOMINAÇÃO                                  | PADRÃO    |
|----|--|-----------|
| 01 | Secretário de Saúde                          | Subsídio  |
| 01 | Chefe de Unidade Administrativa              | CC-4/FG-4 |
| 01 | Chefe de Serviço de Atendimento              | CC-1/FG-1 |
| 01 | Chefe de Serviço de Orientação               | CC-1/FG-1 |
| 01 | Chefe de Serviço de Internações Hospitalares | CC-1/FG-1 |
| 01 | Diretor de Controle de ESF's                 | CC-5/FG-5 |
| 01 | Chefe da Turma de Encaminhamentos            | CC-2/FG-2 |
| 01 | Chefe de Serviço de Atendimento              | CC-1/FG-1 |

|    |   |           |
|----|---|-----------|
| 01 | Diretor de Ações em Saúde                               | CC-5/FG-5 |
| 01 | Chefe de Serviços de Atendimento e Assessoramento       | CC-1/FG-1 |
| 01 | Diretor de Transporte                                   | CC-5/FG-5 |
| 01 | Assessor Geral  | CC-1/FG-1 |
| 01 | Chefe do Núcleo de Controle de Medicamentos e Estoque   | CC-3/FG-3 |
| 01 | Chefe dos Serviços de Atendimento na Farmácia Municipal | CC-1/FG-1 |
| 01 | Assessor Geral da Farmácia Estadual                     | CC-1/FG-1 |
| 01 | Diretor de Compras                                      | CC-5/FG-5 |

Art. 3º. Exclui a alínea “a.5”, cria a alínea “a.2A” e altera a alínea “a.3”, tudo no inciso III, do Art. 26 do Decreto nº. 5.331 de 05 de setembro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26 ...

...

III ...

a.2A) Núcleo de Asfalto e Manutenção de Ruas;

a.3) Núcleo de Atendimento do Parque de Máquinas;

...”

Art. 4º Altera o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Cidade, Trânsito e Segurança, constante no Art. 27 do Decreto nº. 5.331 de 05 de setembro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

| Nº | DENOMINAÇÃO  | PADRÃO    |
|----|--|-----------|
| 01 | Secretário de Cidade, Trânsito e Segurança             | Subsídio  |
| 01 | Diretor de administração                               | CC-5/FG-5 |
| 01 | Chefe de Turma de Apoio Administrativo                 | CC-2/FG-2 |
| 01 | Chefe de Núcleo de Compras                             | CC-3/FG-3 |
| 01 | Chefe de Núcleo de Atendimento Administrativo          | CC-3/FG-3 |
| 01 | Chefe de Turma de Atendimento do Parque Municipal LRB  | CC-2/FG-2 |
| 01 | Chefe do Serviço de Manutenção do Parque Municipal LRB | CC-1/FG-1 |
| 01 | Diretor de Obras                                       | CC-5/FG-5 |
| 01 | Chefe do Núcleo de Obras e Serviços Gerais             | CC-3/FG-3 |
| 01 | Chefe do Núcleo de Roçadas e Serviços Urbanos          | CC-3/FG-3 |
| 01 | Chefe do Núcleo de Asfalto e Manutenção de Ruas        | CC-3/FG-3 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 83

Página 3 de 13

|    |   |           |
|----|---|-----------|
| 01 | Chefe do Núcleo de Atendimento do Parque de Máquinas                    | CC-3/FG-3 |
| 01 | Chefe do Serviço de Manutenção e Oficina Mecânica do Parque de Máquinas | CC-1/FG-1 |
| 01 | Chefe de Serviço de Controle de Estoque                                 | CC-1/FG-1 |
| 01 | Diretor de Trânsito   | CC-5/FG-5 |
| 01 | Diretor de Engenharia   | CC-5/FG-5 |
| 01 | Diretor de Segurança  | CC-5/FG-5 |
| 01 | Diretor de Iluminação Pública   | CC-5/FG-5 |
| 01 | Diretor de Administração do Cemitério Municipal                         | CC-5/FG-5 |

Art. 5º. Altera a alínea “a.1” do inciso II, do Art. 41 do Decreto nº. 5.331 de 05 de setembro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 41...

...

II – ...

a.1) Núcleo de Projetos e Programas Populares;

...”

Art. 6º Altera o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, constante no Art. 42 do Decreto nº. 5.331 de 05 de setembro de 2017, incluindo o Chefe de Núcleo de Projetos e Programas Populares, passando a vigorar com a seguinte redação:

| Nº | DENOMINAÇÃO                                       | PADRÃO    |
|----|---|-----------|
| 01 | Secretário de Habitação e Regularização Fundiária | Subsídio  |
| 01 | Chefe de Serviço de Atendimento                   | CC-1/FG-1 |
| 01 | Diretor de Habitação                              | CC-5/FG-5 |
| 01 | Chefe de Núcleo de Projetos e Programas Populares | CC-3/FG-3 |
| 01 | Chefe de Turma de Atendimento e Orientação        | CC-2/FG-2 |

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de  
2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 5.405, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Altera o Decreto nº. 5.331 de 05 de setembro de 2017 que dispõe sobre o Sistema Organizacional, a Estrutura Departamental dos Órgãos e Secretarias do Poder Executivo Municipal de Marau e as atribuições dos cargos e funções de direção, chefia e assessoramento.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Art. 14 do Decreto nº. 5.331 de 05 de setembro de 2017, incluindo a alínea “a.5A” e excluindo a alínea “a.7”, no inciso II, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14 ...

...

II ...

a.5A) Núcleo de Patrimônio;

...”

Art. 2º Altera o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Administração, constante no Art. 15 do Decreto nº. 5.331 de 05 de setembro de 2017, suprimindo o cargo de Chefe de Turma de Patrimônio e incluindo o Chefe de Núcleo de Patrimônio, passando a vigorar com a seguinte redação:

| Nº | DENOMINAÇÃO   | PADRÃO    |
|----|---|-----------|
| 01 | Secretário de Administração                                   | Subsídio  |
| 01 | Diretor de administração                                      | CC-5/FG-5 |
| 01 | Chefe Núcleo de fiscalização e acompanhamento de convênios    | CC-3/FG-3 |
| 01 | Chefe de Núcleo de serviços administrativos                   | CC-3/FG-3 |
| 01 | Chefe de Núcleo de projetos                                   | CC-3/FG-3 |
| 01 | Chefe de Núcleo de fiscalização e acompanhamento de contratos | CC-3/FG-3 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 83

Página 4 de 13

|    |  |           |
|----|--|-----------|
| 01 | Chefe de Núcleo de Prestação de Contas                   | CC-3/FG-3 |
| 01 | Chefe de Núcleo de Patrimônio                            | CC-3/FG-3 |
| 01 | Chefe da Turma de Almoxarifado                           | CC-2/FG-2 |
| 01 | Chefe de Turma do Posto de Identificação                 | CC-2/FG-2 |
| 01 | Chefe do Serviço de Estoque                              | CC-1/FG-1 |
| 01 | Chefe de Serviço de Protocolo e Atendimento              | CC-1/FG-1 |
| 01 | Diretor de Compras e Licitações                          | CC-5/FG-5 |
| 01 | Chefe do Núcleo de Compras                               | CC-3/FG-3 |
| 01 | Chefe do Núcleo de Licitações                            | CC-3/FG-3 |
| 01 | Chefe de Serviço de Compras e Licitações                 | CC-1/FG-1 |
| 01 | Diretor de Recursos Humanos                              | CC-5/FG-5 |
| 01 | Chefe de Turma de Cadastro de Pessoal                    | CC-2/FG-2 |
| 01 | Chefe de Serviço de Atendimento                          | CC-1/FG-1 |
| 01 | Chefe de Turma de Atendimento e Orientação ao Consumidor | CC-2/FG-2 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 2 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de 2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

**Atos de Pessoal**

**Portarias de RH**

**PORTARIA N.º 089, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018 – RH.**

**EXONERA PROFESSOR (A)**

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. EXONERAR, a pedido, o(a) Professor(a) ND-C2, Irines Giusti matrícula nº 20834, a partir de 14/02/2018.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 14/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 090, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018 – RH.**

**CONCEDE LICENÇA**

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1 - CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico em anexo.

| Nome                        | Cargo            | Secretaria           | Dias - Período         |
|-----------------------------|------------------|----------------------|------------------------|
| Diomira de Fátima Socoloski | Servente         | Sec. Munic. Educação | 15 dias a/c 07/02/2018 |
| Cristine Fochezatto         | Chefe de Serviço | Sec. Munic. da Saúde | 5 dias a/c 03/02/2018  |

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE- SE

Valeriano Pessini

Secretário da Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 83

Página 5 de 13

### PORTARIA N.º 091, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018 – RH

*ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR  
PARA FINS DE PROMOÇÃO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. ALTERAR, para o Nível III, conforme Lei Municipal nº 5.255/2016 de 18 de março de 2016, que institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau, para o(a) Servidor(a), Valdecir Silveira, matrícula nº 14710, no cargo de Auxiliar de Operações.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 092, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018 – RH.

*AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE  
HORÁRIO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 20 horas semanais para o(a) Professor NA-C2, Aglae Serrano Dal Asta, CPF nº 63790297020, matrícula nº 15601, no período de 14/02/18 a 28/12/18 na EMEI Mundo Encantado, auxiliando na Direção.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 14/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 093, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018 – RH.

*CESSA DIFÍCIL ACESSO*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. CESSAR, Dificil Acesso do(a) Professor(a) NC-C2, Tais Salvi Zandonai, matrícula nº 22616, a contar de 29/12/2017.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 29/12/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 094, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018 – RH.

*CESSA DIFÍCIL ACESSO*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. CESSAR, Dificil Acesso do(a) Professor(a) NC-



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 83

Página 6 de 13

C1, Rejane Carminatti, matrícula nº 39292, a contar de 29/12/2017.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 29/12/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 095, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018 – RH.

*CESSA E/OU CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. CESSAR, a Função Gratificada (FG3) do(a) Servidor(a) Taciane Bortoluz, matrícula nº 15075, na Função de Chefe de Núcleo, lotado(a) no(a) Sec. Mun. da Saúde, a partir de 15/02/2018.

2. CONCEDER, a Função Gratificada (FG5) para o(a) Servidor(a) Taciane Bortoluz, matrícula nº 15075, na Função de Diretor, lotado(a) no(a) Sec. Mun. da Saúde, a partir de 16/02/2018.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 15/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 096, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018 – RH.

*CESSA E/OU CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. CESSAR, a Função Gratificada (FG1) do(a) Servidor(a) Joao Eloi Ribeiro de Moraes, matrícula nº 8150, na Função de Chefe de Serviço, lotado(a) no(a) Sec. Mun. de Cidade, Segurança e Trânsito, a partir de 15/02/2018.

2. CONCEDER, a Função Gratificada (FG3) ao Servidor(a) Joao Eloi Ribeiro de Moraes, matrícula nº 8150, na Função de Chefe de Núcleo, lotado(a) no(a) Sec. Mun. de Cidade, Segurança e Trânsito, a partir de 16/02/2018.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 15/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 097, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018 – RH.

*CESSA FUNÇÃO GRATIFICADA*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. CESSAR, a Função Gratificada (FG2) do(a)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 83

Página 7 de 13

Servidor(a) Silvana Fatima Polli, matrícula nº 36056, na Função de Chefe de Turma, lotado(a) no(a) Sec. Munic. Educação, retroativo a contar de 01/02/2018.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 098, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018 – RH.

*REMANEJA CHEFE DE NÚCLEO*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. REMANEJAR, o(a) Chefe de Núcleo, Zelio Antonio Perin matrícula nº 58491, do(a) Gabinete do Prefeito –Ouvidoria, para a Sec. Mun. de Habitação, a contar de 16/02/2018.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 16/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 099, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018 – RH.

*DESIGNA SECRETÁRIO INTERINO DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. DESIGNAR, Rui Carlos Gouvea, cpf nº13075632015, para o cargo de Secretário Interino da Sec. Mun. de Desenvolvimento Social, em substituição do(a) titular, durante o período de 19/02/18 a 05/03/18, período em que o(a) titular encontrar-se-á em férias regulamentares.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 100, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018 – RH.

*AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 20 horas semanais para o(a) Professor NB-C2, Lourdes Favretto Grando, CPF nº 27352722068, matrícula nº 10847, a contar de 14/02/18 na EMEI Mundo Encantado, aguardando processo seletivo em andamento.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 83

Página 8 de 13

de 14/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 101, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018 – RH.

*CESSA DESDOBRAMENTOS DE HORÁRIO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. CESSAR, os Desdobramentos de Horário dos servidores abaixo relacionados, retroativo a contar de 29/12/2017.

Silvia Colussi

Silvana B.A. de Mello

Francieli L.Zanatta

Francieli P.Casanova

Claudia M.S.Fabiani

Janete M.Stello

Ana Paula Tramontina

Leticia R.O.Weber

Saionara E. de Azeredo

Marli B.Fernandes

Josiane Rodrigues

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 29/12/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 102, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018 – RH.

*AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 20 horas semanais, para os Professores abaixo relacionadas, no período de 14/02/18 a 28/12/18.

| PROFESSOR                 | LOCAL/JUSTIFICATIVA                              |
|---------------------------|--|
| Sonia T.Laimer Ebone      | EMEF Frei Wilson João p/substituir Rosana Pommer |
| Maricleusa F. de Carvalho | EMEF 28 de Fevereiro p/substituir Joice R.Paz    |

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 14/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 103, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018 – RH.

*AUTORIZA DESDOBRAMENTOS DE HORÁRIO*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 83

Página 9 de 13

suas atribuições legais,

### RESOLVE:

1. AUTORIZAR, Desdobramentos de Horário para os servidores abaixo relacionados, para atender a demanda de alunos, no período de 14/02/18 a 22/12/18.

| PROFESSOR           | Nº HORAS SEMANAIS | LOCAL                  |
|---------------------|-------------------|------------------------|
| Roberta F. Vieira   | 4h/s              | EMEF Darwin Marosin    |
| Pedro A.T. de Mello | 10h/s             | EMEF Afonso Volpato    |
| Regina T.G.Pressi   | 20h/s             | EMEF Henrique Dias     |
| Maristela R.Werlang | 10h/s             | EMEF 28 Fevereiro      |
| Silvana A.Begnini   | 20h/s             | EMEF Henrique Dias     |
| Lucimar Novelli     | 20h/s             | EMEF Hygino C.Portella |
| Deisy T.S.Dalmoro   | 20h/s             | EMEF Henrique Dias     |
| Marino O.M.Azevedo  | 20h/s             | CRCA-AABB Comunidade   |

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 14/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 104, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018 – RH.

#### AUTORIZA DESDOBRAMENTOS DE HORÁRIO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

1. AUTORIZAR, Desdobramentos de Horário para os servidores abaixo relacionados, para atender a demanda de alunos, no período de 14/02/18 a 22/12/18.

| PROFESSOR | Nº HORAS SEMANAIS | LOCAL/JUSTIFICATIVA |
|-----------|-------------------|---------------------|
|-----------|-------------------|---------------------|

|                        |       |  |
|------------------------|-------|--|
| Cassia da Silva Vieira | 10h/s | EMEF Afonso Volpato                              |
| Andreia G.G.Marini     | 10h/s | EMEF 28 Fevereiro                                |
| Graziela Bordin Tibola | 20h/s | EMEF Darwin Marosin                              |
| Edgar Luis Carlesso    | 4h/s  | EMEF Darwin Marosin                              |
| Claudia Sampaio        | 20h/s | EMEF Ernesto Dornelles                           |
| Franciele Rodrigues    | 5h/s  | EMEF Darwin Marosin                              |
| Marivana R.Vieira      | 20h/s | EMEF Afonso Volpato p/ substituir Adriana Duarte |

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 14/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 105, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018 – RH.

#### EXONERA PROFESSOR.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

1. EXONERAR, a pedido, o(a) Professor NC-C3, Ana Lucia Weiler matrícula nº 7463, a partir de 16/02/2018.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 16/02/2018.

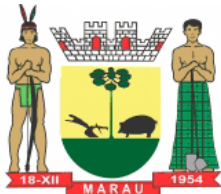
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 83

Página 10 de 13

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### Concursos Públicos / Processos Seletivos

### Convocação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

##### EDITAL Nº35/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 223/2017 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Professor Educação Séries Iniciais, Educação Infantil, Ciências, História, Língua Portuguesa, Educação Física.

#### PROFESSOR EDUCAÇÃO SÉRIES INICIAIS

| NOME                              | CLASSIFICAÇÃO FINAL |
|-----------------------------------|---------------------|
| FRANCIELI DE LIMA ZANATTA         | 26º                 |
| MARLENE DA SILVA SANTOS MENEGUSSI | 27º                 |
| ROSIMAR DORIGON CUNHA             | 28º                 |
| KATIA ROBERTA PEDRON              | 29º                 |

#### PROFESSOR CIÊNCIAS

| NOME          | CLASSIFICAÇÃO FINAL |
|---------------|---------------------|
| MIRELA ROVEDA | 6º                  |

#### PROFESSOR HISTÓRIA

| NOME                    | CLASSIFICAÇÃO FINAL |
|-------------------------|---------------------|
| ALEX FAVERZANI DA LUZ   | 4º                  |
| GREICE ZANOTTO BONAMIGO | 5º                  |

#### PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

| NOME                       | CLASSIFICAÇÃO FINAL |
|----------------------------|---------------------|
| ADRIANA SCHNEIDER FERREIRA | 5º                  |

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura

Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

##### EDITAL Nº36/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 224/2017 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Atendente de Creche.

#### ATENDENTE DE CRECHE

| NOME                              | CLASSIFICAÇÃO FINAL |
|-----------------------------------|---------------------|
| MARLENE DA SILVA SANTOS MENEGUSSI | 06º                 |

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

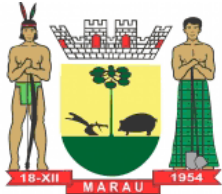
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

##### EDITAL Nº37/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 83

Página 11 de 13

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 13/2018, que retificou Edital 225/17, que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Servente.

### SERVENTE URBANA

| NOME                               | CLASSIFICAÇÃO FINAL |
|------------------------------------|---------------------|
| CLAUDETE MARIA OLIVEIRA CACERES    | 30º                 |
| CLARICE TERESINHA BELLONI DA SILVA | 31º                 |

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,  
Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº38/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 223/2017 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Professor Educação Séries Iniciais, Educação Física, História, Psicopedagogo.

### PROFESSOR EDUCAÇÃO SÉRIES INICIAIS

| NOME                     | CLASSIFICAÇÃO FINAL |
|--------------------------|---------------------|
| ANDRÉIA BORDIGNON SANTIN | 30º                 |
| CARLA CRISTINA DEMARCHI  | 31º                 |

|                            |     |
|----------------------------|-----|
| GRAZIELA DALACORTE BORELLI | 32º |
| ZENAIDE DA SILVA GRASSI    | 33º |
| MARCIA APARECIDA DA SILVA  | 34º |

### PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

| NOME                       | CLASSIFICAÇÃO FINAL |
|----------------------------|---------------------|
| ANGELA CLAUDIA DE OLIVEIRA | 6º                  |
| CARINA LEA NASCIMENTO      | 7º                  |

### PROFESSOR HISTÓRIA

| NOME                    | CLASSIFICAÇÃO FINAL |
|-------------------------|---------------------|
| ALEXANDRE ORTIZ AGUIRRE | 6º                  |

### PSICOPEDA6GOGO

| NOME                            | CLASSIFICAÇÃO FINAL |
|---------------------------------|---------------------|
| ADEMAR BERGHETTI                | 1º                  |
| VALQUIRIA DE SOUZA LEITE SANTIN | 2º                  |

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,  
Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

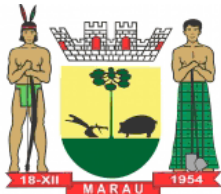
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 05 de março de 2018, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Unitário", horário este previsto também para o início dos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 83

Página 12 de 13

lances, para Aquisição de Kits Natalidade para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme Lei nº 4.401/2008, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

15 de fevereiro de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018** **REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018**

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 08 de março de 2018, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Unitário”, horário este previsto também para o início dos lances, para Aquisição de fraldas descartáveis para distribuição gratuita, conforme pareceres sociais e processos judiciais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

15 de fevereiro de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

### **Aditivos / Aditamentos / Supressões**

#### **Termo de Suspensão de Contrato:**

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: CRISTIANE ROMANI FRANCISÃO/ 27.281.349/0001-03/ Pregão Presencial nº 089/2017.

OBJETO: Suspensão da execução do contrato e do pagamento de forma proporcional aos dias sem a prestação do serviço pela contratada.

PRAZO: de 1º a 14 de fevereiro de 2018.

JUSTIFICATIVA: Férias escolares.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ ELOISA RUAS / 23.097.656/0001-70 / Pregão Presencial nº. 058/2017.

OBJETO: Suspensão da execução do contrato e do pagamento de forma proporcional aos dias sem a prestação do serviço pela contratada.

PRAZO: de 1º a 14 de fevereiro de 2018.

JUSTIFICATIVA: Férias escolares.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

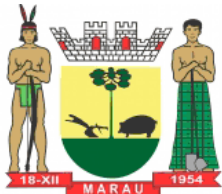
CONTRATADO/CNPJ GRUPO MUSICAL KARISMA LTDA / 00.126.130/0001-75 / Pregão Presencial 42/2017.

OBJETO: Suspensão da execução do contrato e do pagamento de forma proporcional aos dias sem a prestação do serviço pela contratada.

PRAZO: de 1º a 14 de fevereiro de 2018.

JUSTIFICATIVA: Férias escolares.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 83

Página 13 de 13

CONTRATADO/CNPJ LUCAS DALVITE – ME /  
09.441.884/0001-94 / Pregão Presencial nº 42/2017.

OBJETO: Suspensão da execução do contrato e do pagamento de forma proporcional aos dias sem a prestação do serviço pela contratada.

PRAZO: de 1º a 14 de fevereiro de 2018.

JUSTIFICATIVA: Férias escolares.

.....  
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /  
87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MADELINE ZANCANARO /  
26.954.002/0001-03

OBJETO: Suspensão da execução do contrato e do pagamento de forma proporcional aos dias sem a prestação do serviço pela contratada.

PRAZO: de 1º a 14 de fevereiro de 2018.

JUSTIFICATIVA: Férias escolares.

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

#### EDITAL Nº 01/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA/Marau – RS, pelo seu Presidente, Sr. RAFAEL FALQUEMBACH, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.488 de 21 de outubro de 2003, torna público que estará disponibilizando os recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a viabilização de projetos voltados ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, para entidades devidamente registradas junto ao conselho. Os projetos deverão ser apresentados de 19 de fevereiro a 16 de março de 2018. A íntegra do Edital pode ser consultada na página da Prefeitura Municipal ou solicitada pelo e-mail [comunicacao@pmmarau.com.br](mailto:comunicacao@pmmarau.com.br). Maiores informações também poderão ser obtidas pelo no fone: (54) 3342 9535.